



# Prefeitura Municipal de São Domingos do Norte

TELEFONES (027) 742-1188 742-1226 FAX 742-1219

Av. Honório Fraga, 538 Centro CEP 29.745-000 São Domingos do Norte Espírito Santo  
C. G. C. 36.350.312/0001-72

LEI Nº 104/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCE-  
DER ANISTIA DE MULTAS E JUROS.

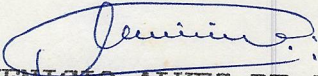
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS  
DO NORTE, Estado do Espírito Santo:  
Faço saber que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono a seguinte  
Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a conceder anistia de multas e juros relativos aos tributos cobrados por este Município, referente ao exercício financeiro de 1993 e 1994, até o dia 28 (vinte e oito) de fevereiro do corrente ano.


Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos do Norte-ES, em 17 de janeiro de 1997.

  
VENÍCIO ALVES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

Registrado no Livro n.º 03  
às Folhas 65 e 65v  
Em 17 / 01 / 97  
  
Escriturário

Publicado no Quadro de Avisos  
no Átrio da Prefeitura Municipal  
de São Domingos do Norte.  
Em 17 / 01 / 97  
  
Escriturário